PETROPOLITANAS

FELIPE CAVALCANTI/TJRJ



Justiça determinou andamento de outra denúncia na semana passada

MPRJ pede votação de segunda denúncia contra Hingo Hammes

O MPRJ se manifestou a favor de uma outra ação judicial que pede o andamento de uma denúncia por infração político-administrativa contra o prefeito Hingo Hammes (PP). Desta vez, a iniciativa é do vereador Leonardo França (PT), que questiona a retenção da representação na Câmara Municipal. Em parecer assinado em 29 de outubro, o promotor Pedro de Oliveira Coutinho pediu que a denúncia seja lida em plenário e que os vereadores deliberem sobre seu recebimento. A acusação, protocolada em 11 de agosto, aponta supostas irregularidades na gestão da saúde, incluindo desabastecimento de medicamentos e a crise financeira do SEHAC. O Ministério Público entende que a análise jurídica prévia da Câmara não pode impedir ou atrasar a votação. Na semana passada, em outro caso, a Justiça já havia determinado o mesmo procedimento para a denúncia apresentada por Moisés Borges. O novo parecer, porém, ainda aguarda decisão judicial.

Relator propõe arquivar processo sobre os 70%

O conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Christiano Lacerda Ghuerren, propôs arquivar, sem julgamento do mérito, a representação do vereador Leonardo França (PT) sobre o aumento de cerca de 70% nos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários de Petrópolis. O voto acompanha a área técnica e o Ministério Público de Contas. A denúncia questiona a aprovação da Lei Municipal nº 8.990/2025, que fixou os valores para o período de 2025 a 2028.

DIVULGAÇÃO



O voto acompanha a área técnica e o Ministério Público de Contas

Efeitos suspensos por decisão liminar do TJRJ

Entre os pontos levantados estão possível violação ao princípio da anterioridade, falhas no estudo de impacto orçamentário e descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação eleitoral. No voto o relator considera que a lei já está com os efeitos suspensos por decisão liminar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e por decretos municipais. Segundo as informações apresentadas pela Prefeitura e pela Câmara, os pagamentos continuam seguindo os valores da legislação anterior. O projeto foi votado em 20/12/2024 e promulgado em janeiro.

Resultado do julgamento ao longo da semana

O relator também destaca que a validade da lei é discutida na Justiça e que não há risco atual ao erário que justifique a atuação do TCE-RJ. A proposta é arquivar a representação sem analisar o mérito, mantendo o registro dos fatos para futuras ações de controle. O julgamento começou nesta terça-feira, dia 03 de novembro, e o resultado deve ser conhecido ao longo da semana.

Segunda chamada

Os beneficiários do "Cesta Cheia, Família Feliz" que não receberam os novos cartões do programa tem uma nova chance nesta semana. A Prefeitura está fazendo uma segunda chamada até a próxima sexta-feira (6/11) para cerca de 25% dos beneficiários, que devem procurar a Secretaria de Assistência Social (Avenida Ipiranga, 163 - Centro), entre 9h e 16h.

Beneficiários ausentes

A força-tarefa promovida pela Secretaria de Assistência Social para entregar os novos cartões do programa terminou na última quinta-feira (29/10) e atendeu 3.027 beneficiários em duas semanas. Por outro lado, 984 pessoas não compareceram no dia marcado e não fizeram a retirada, segundo informou a Prefeitura.

Dívida no transporte

A Friburgo Auto Ônibus Ltda. (FAOL), concessionária responsável pelo transporte coletivo de Nova Friburgo, afirma que a Prefeitura acumula uma dívida de R$ 4.389.208,55 referente ao subsídio municipal. Em nota divulgada nesta terça-feira (3), a empresa declarou que os atrasos e os pagamentos parciais têm provocado dificuldades no fluxo de caixa.

Pagamento parcial

Os atrasos, segundo a empresa, tem comprometido o planejamento financeiro necessário à manutenção do serviço. A Prefeitura contestou as alegações e afirmou que os repasses ordinários estão em dia até setembro de 2026. Segundo a concessionária, o valor corresponde a repasses do subsídio que não foram realizados ou foram pagos apenas parcialmente.

Prefeitura rebate

Em resposta, a Secretaria de Governo de Nova Friburgo informou que os repasses do subsídio municipal estão regularizados até a competência de setembro. Sobre outubro, a Prefeitura afirmou que já realizou pagamentos parciais e que, somente entre os dias 26 e 30 de outubro, transferiu à empresa mais de R$ 3,6 milhões.

Valor questionado

A administração municipal também questionou parte do valor apresentado pela concessionária. De acordo com a nota, uma parcela da cobrança diz respeito a diferenças no reajuste da remuneração por quilômetro rodado. A Prefeitura afirma que o pedido administrativo para esse reajuste foi apresentado pela FAOL apenas em junho de 2026.

THIAGO ALVAREZ



Medida foi solicitada pela própria Prefeitura no dia 29 de outubro

Justiça determina sequestro de R$ 4,6 milhões para o SEHAC

Valor retirado será reservado a despesas emergenciais de saúde

Por **Gabriel Rattes**

A pedido da Prefeitura de Petrópolis, a Justiça determinou o sequestro de R$ 4.675.830,04 de contas do Município para custear despesas emergenciais dos serviços de saúde geridos pelo Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro (SEHAC). A decisão do juiz Jorge Luiz Martins Alves, da 4ª Vara Cível, foi assinada no dia 2 de novembro, na ação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) contra o município e a entidade.

O dinheiro deverá ser bloqueado em contas da Prefeitura e transferido para uma conta judicial. Os recursos serão usados exclusivamente em obrigações emergenciais de saúde, especialmente na compra de medicamentos e insumos, e protegidos de bloqueios sem relação com essa finalidade.

PEDIDO DA PREFEITURA

A medida foi solicitada pelo Município em 29 de outubro. A Prefeitura alegou não ter caixa para fazer os repasses administrativos ao SEHAC neste exercício. Também afirmou que as contas da entidade sofrem bloqueios e penhoras em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Segundo o município, um repasse direto poderia ser absorvido por credores e não chegar ao custeio dos serviços.

A petição relata risco de desabastecimento de medicamentos e ameaça de paralisação de serviços essenciais. Em e-mail enviado à direção do SEHAC em 28 de outubro, a área de farmácia apontou falta de vasopressina, imunoglobulina anti-Rh, linezolida, hidrocortisona, misoprostol, morfina, rocurônio e oxacilina. A mensagem informou que a vancomicina, usada como alternativa terapêutica, também estava com o estoque próximo do fim.

O SEHAC administra o Hospital Alcides Carneiro, as UPAs do Centro, Cascatinha e Itaipava e as unidades pré-hospitalares da Posse e de Pedro do Rio, segundo a Prefeitura.

LIBERAÇÃO DEPENDE DE COMPROVAÇÃO

Depois que o sequestro for efetivado, o SEHAC terá cinco dias para informar os dados bancários necessários ao levantamento do dinheiro. Para pedir pagamento direto a fornecedores ou prestadores, deverá identificar cada credor, informar a conta bancária e apresentar documentos que comprovem a dívida, como contratos, empenhos e notas fiscais.

Qualquer liberação dependerá de manifestação prévia do Ministério Público. Portanto, a decisão não significa que o dinheiro já tenha sido transferido ao SEHAC ou aos fornecedores. O juiz determinou que o bloqueio siga as contas e os valores indicados pela Prefeitura.

O Correio Petropolitano procurou a Prefeitura de Petrópolis sobre a decisão, mas não recebeu uma resposta até o fechamento desta edição.